

## **PRINCIPAIS ÍNDICES DE INFLAÇÃO NO BRASIL**

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2009

## **SUMÁRIO**

**PÁGINA 3 – IPC (FIPE)**

**PÁGINA 4 – IPCA (IBGE)**

**PÁGINA 5 – INPC (IBGE)**

**PÁGINA 6 – IGP-DI (FGV)**

**PÁGINA 7 – IGP-M (FGV)**

**PÁGINA 9 – INCC-DI (FGV)**

**PÁGINA 10 – REFERÊNCIA**

## IPC – ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR (FIPE)

\*FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas)

O IPC/FIPE é calculado mensalmente pela USP/FIPE.

O IPC/FIPE mensura a variação de preços para o consumidor na cidade de São Paulo com base nos gastos de quem ganha **de 1 a 33 salários mínimos**. Os grupos de despesas estão compostos de acordo com o POF (Pesquisas de Orçamentos Familiares) em constante atualização. E o período de pesquisa das variações de preços ocorre a partir do primeiro ao último dia de cada mês.

O IPC da cidade de São Paulo é o mais tradicional indicador da evolução do custo de vida das famílias paulistanas e um dos mais antigos do Brasil. Começou a ser calculado em janeiro de 1939 pela Divisão de Estatística e Documentação da Prefeitura do Município de São Paulo. No ano de 1968, a responsabilidade do cálculo foi transferida para o Instituto de Pesquisas Econômicas da USP e, posteriormente em 1973, com a criação da FIPE, passou a ser medido por esta instituição.

## **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO – IPCA (IBGE)**

**\*IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)**

**\*(O IPCA foi o índice oficial do Governo Federal para avaliação das metas inflacionárias, contratadas com o FMI, a partir de julho/99).**

O IPCA foi constituído inicialmente com o objetivo de corrigir as demonstrações financeiras das companhias abertas. Sendo calculado desde 1980.

O SNIPC (Sistema Nacional de Preços ao Consumidor) realiza a produção contínua e sistemática de índices de preços ao consumidor, tendo como unidade de coleta estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, concessionária de serviços públicos e domicílios (para levantamento de aluguel e condomínio). O público-alvo do IPCA compreende as famílias com rendimentos mensais entre **1 e 40 salários-mínimos**, qualquer que seja a fonte de rendimentos, e residentes nas áreas urbanas das regiões.

**Abrangência geográfica do IPCA:** Regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e município de Goiânia.

Este índice mede a variação dos gastos com alimentação, transporte, comunicação, despesas pessoais, vestuário, habitação, saúde e artigos de residência no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência. E no período compreendido entre o dia oito e doze do mês seguinte o IBGE divulga as variações.

## **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - INPC (IBGE)**

**\*IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)**

O INPC (IBGE) foi criado inicialmente com o objetivo de orientar os reajustes de salários dos trabalhadores.

A população-alvo do INPC abrange as famílias com rendimentos mensais compreendidos entre 1 e 8 salários-mínimos, cujo chefe é assalariado em sua ocupação principal e residente nas áreas urbanas das regiões qualquer que seja a fonte de rendimentos, e residentes nas áreas urbanas das regiões.

**Abrangência geográfica do INPC:** Regiões metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, Brasília e município de Goiânia.

O índice mensura a variação dos custos com alimentação, transporte, comunicação, despesas pessoais, vestuário, habitação, saúde e artigos de residência no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência. E no período compreendido entre o dia oito e doze do mês seguinte o IBGE divulga as variações do mesmo.

## ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-DI (FGV)

### \*DI – "DISPONIBILIDADE INTERNA"

#### \*FGV (Fundação Getúlio Vargas)

Este índice é calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas.

O IGP-DI foi instituído em 1944 com a finalidade de medir o comportamento de preços em geral da economia brasileira. **É uma média aritmética, ponderada dos seguintes índices:**

- ✓ **IPA** que é o Índice de Preços no Atacado e mede a variação de preços no mercado atacadista. O IPA pondera em 60% o IGP-DI (FGV).
- ✓ **IPC** que é o Índice de Preços ao Consumidor e mede a variação de preços entre as famílias que percebem renda de 1 a 33 salários mínimos nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. O IPC pondera em 30% o IGP-DI/FGV.
- ✓ **INCC** que é o Índice Nacional da Construção Civil e mede a variação de preços no setor da construção civil, considerando no caso tanto materiais como também a mão de obra empregada no setor. O INCC pondera em 10% o IGP-DI/FGV.

**O DI ou Disponibilidade Interna** é a consideração das variações de preços que afetam diretamente as atividades econômicas localizadas no território brasileiro. Não se considera as variações de preços dos produtos exportados que é considerado somente no caso da variação no aspecto de oferta global.

O IGP-DI (FGV) considera as variações de preços do período do dia 1 ao 30 do mês de referência, ou seja, o mês por completo. A sua divulgação ocorre sempre na segunda quinzena do mês seguinte.

## ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO - IGP-M (FGV)

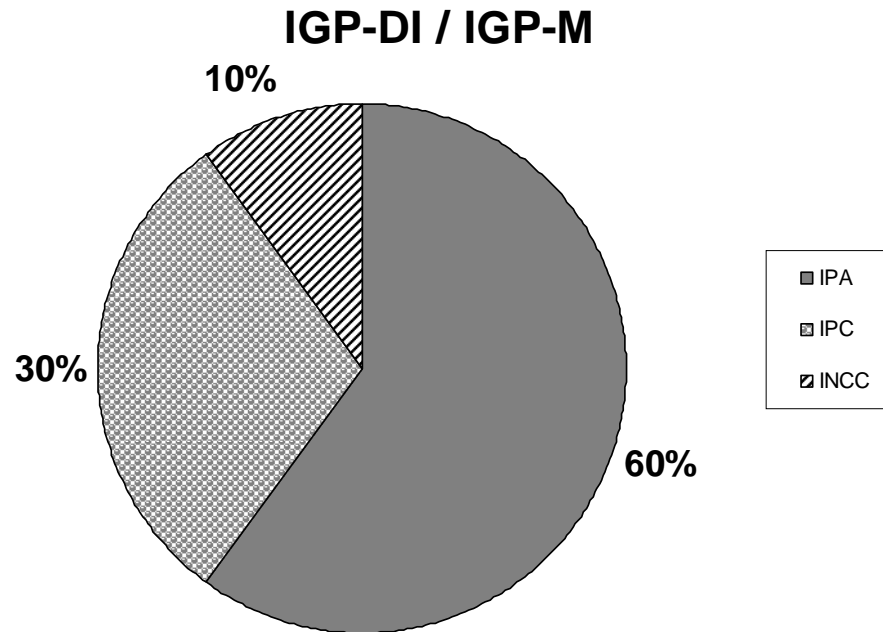
### \*FGV (Fundação Getúlio Vargas)

O IGP-M (FGV) é mensurado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, sendo divulgado no final de cada mês de referência.

Este índice foi estabelecido com a finalidade de ser um indicador para orçar as correções de alguns títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e Depósitos Bancários com renda pós fixadas acima de um ano. Posteriormente passou a ser o índice utilizado para a correção de contratos de aluguel e como indexador de algumas tarifas como energia elétrica.

Ele analisa as mesmas variações de preços consideradas no IGP-DI, isto é, o Índice de Preços por Atacado (IPA), que tem peso de 60% no índice, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), que tem peso de 30% e o Índice Nacional de Custo de Construção (INCC), que representa 10% do IGP-M. A cada dez dias a FGV divulga as variações prévias que irão compor o índice referente ao período completo analisado.

O IGP-M possui metodologia igual à do IGP-DI, mas é pesquisado entre os dias 21 de um mês e 20 do seguinte. Já o IGP-DI abrange o mês fechado.

**GRÁFICO IGP-DI / IGP-M**

**\*Índices que compõe o IGP-DI e IGP-M.**



## **ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO – INCC-DI (FGV)**

### **\*DI – "DISPONIBILIDADE INTERNA"**

#### **\*FGV (Fundação Getúlio Vargas)**

Elaborado pela Fundação Getúlio Vargas e calculado em convênio com a Caixa Econômica Federal, medi a evolução dos custos de construções habitacionais. É uma estatística contínua, de periodicidade mensal para os 18 municípios das seguintes capitais de estados do país: Aracaju, Belém, Belo Horizonte, Brasília, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo e Vitória.

Os índices de custos da construção estão subdivididos em residenciais e obras públicas de engenharia civil ou infra-estrutura. Os principais índices específicos para construções residenciais são: Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), Índice de Custo da Construção do Rio de Janeiro (ICC-RJ) e Índice de Edificações.

Como já foi dito anteriormente, o INCC é um dos três itens que compõem o Índice Geral de Preços (IGP), representando 10% do índice. Sua divulgação teve início em fevereiro de 1985. O índice é calculado entre o primeiro e o último dia do mês civil e divulgado em torno de 20 (vinte) dias depois.

## REFERÊNCIA

**<http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u465204.shtml>**. Visitado em: 15 de dezembro 2009.

**[http://www.universitario.com.br/noticias/noticias\\_noticia.php?id\\_noticia=3270](http://www.universitario.com.br/noticias/noticias_noticia.php?id_noticia=3270)**. Visitado em: 15 de dezembro de 2009.

**<http://www.portalbrasil.net>**. Visitado em: 16 de dezembro de 2009.

**<http://www.debit.com.br>**. Visitado em: 17 de dezembro de 2009.

**<http://www.bcb.gov.br>**. Visitado em: 17 de dezembro de 2009.

**Leonardo Faria Lima**

**Dep. Econômico ACMinas**